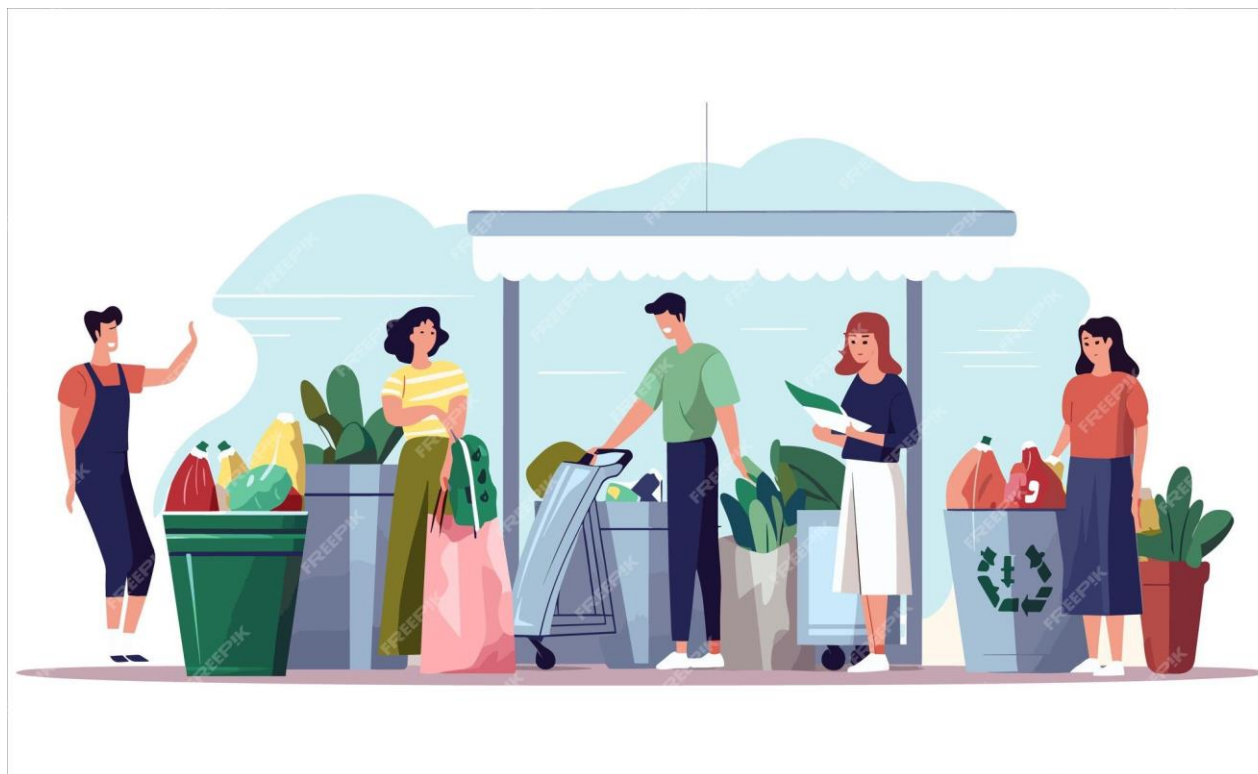


Gestão de Resíduos Sólidos -TJPB



Política Nacional de Resíduos Sólidos

Lei Federal n. 12.305/2010

Traz diretrizes para o gerenciamento, delegando responsabilidades físicas e jurídicas para setores privados e públicos.

Baseia-se na demonstração dos princípios, objetivos e instrumentos, além de determinar as responsabilidades dos geradores e do poder público.

Destacam-se os instrumentos propostos na lei: acordo setorial, **responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos**, logística reversa, coleta seletiva, ciclo de vida do produto, Sistema de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, catadores de materiais recicláveis e planos de resíduos sólidos.



Plano de Gestão de Resíduos Sólidos-PGRS

Os planos de resíduos sólidos, conforme previsão contida no inciso I do art. 8º da Lei n. 12.305/2010, constituem um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. o PGRS tem como finalidade apresentar o diagnóstico de gerenciamento dos resíduos e, consequentemente, propor ações, metas e indicadores para a adequação às normas vigentes, de modo a garantir a destinação adequada dos resíduos gerados pelas atividades do Poder Judiciário.



Gestão de Resíduos Sólidos no Judiciário

Recomendação n. 11, de 22 de maio de 2007. CNJ

Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010.

Resolução n.º 201, de 3 de março de 2015, do CNJ –

Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020

Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020

Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021

Resolução n.º 07, de 09 de agosto de 2018 do TJPB.



Plano de Logística Sustentável –TJPB

ações envolvendo resíduos sólidos

PLS/PJPB no tema III- Gestão de Resíduos é descartar os resíduos de maneira adequada para o meio ambiente, tendo como meta ter 10% das Comarcas em conformidade com a Política de destinação dos resíduos sólidos.



DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS TJPB

Série histórica da gestão de resíduos no TJPB nos termos do Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ 2021/2026.

Resíduos	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Destinação	Total destinado
Plásticos	0	0	0	Sem registro	0
Papel	63.139 kg	11.831kg	12.728 kg	Cooperativas de reciclagem	87.698 kg
Metais	0	2.151kg	60kg	Cooperativas de reciclagem	2.211 kg
Vidros	0	0	0	Sem registro	0
Eletroeletrônicos	0	0	75kg	EMLUR -João Pessoa	75 kg
Lâmpadas (perigosos)	0	0	0	Sem registro	0
Pilhas e baterias	0	0	8 kg	Logística Reversa	8 kg
Obras e reformas -Construção civil	0	2151kg	1.625 kg	Aterro sanitário de Resíduos da Construção Civil	3.376 kg
Resíduos serviço de saúde	0	0	0	Sem registro	0

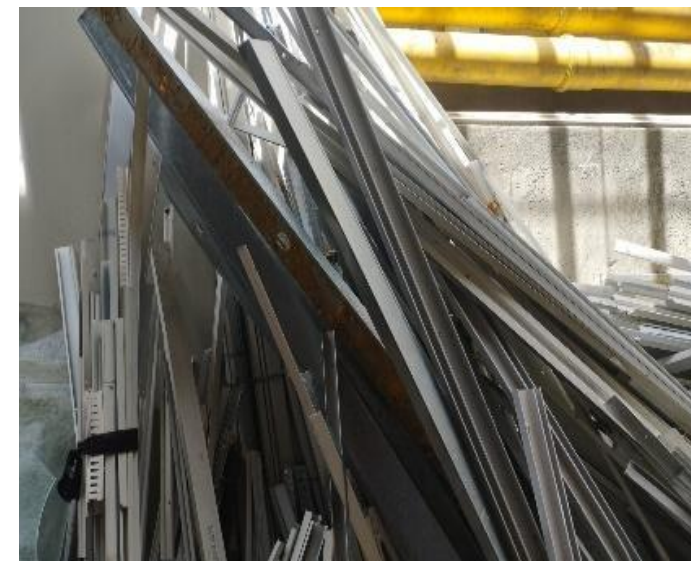
Fonte: Relatório de Desempenho Socioambiental -TJPB 2023

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS TJPB/2024

DMt - Destinação de resíduos de metais - 331

DVd - Destinação de resíduos de vidros - 1.158

CGe - Coleta geral - 8.058,88 (Mesas, cadeiras, madeira...)

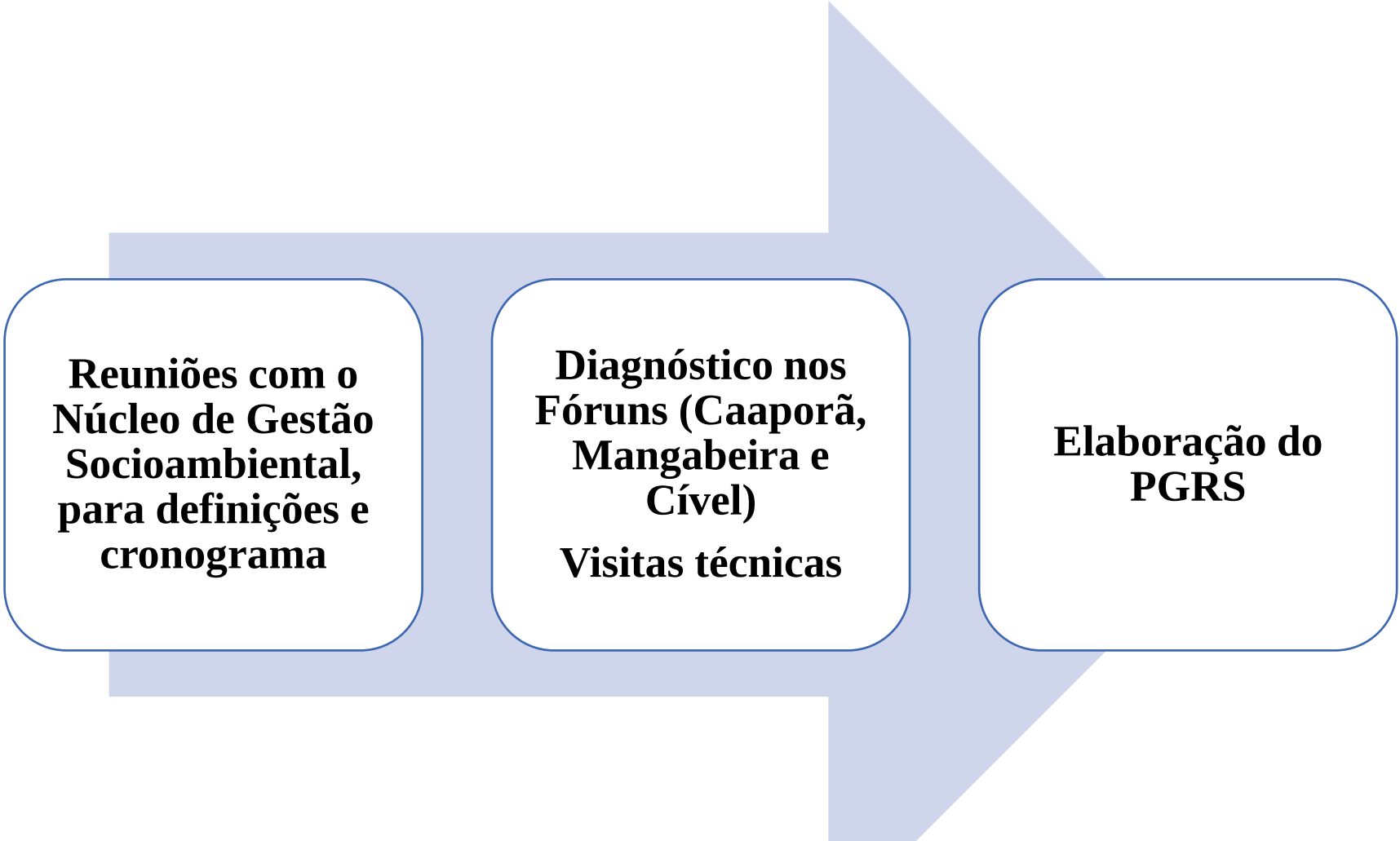




Plano de gestão de Resíduos Sólidos do TJPB
Documento que orienta sobre a gestão do resíduo no
TJPB desde a geração até a destinação final.



Etapas de construção e implementação do PGRS-TJPB



**Reuniões com o
Núcleo de Gestão
Socioambiental,
para definições e
cronograma**

**Diagnóstico nos
Fóruns (Caaporã,
Mangabeira e
Cível)
Visitas técnicas**

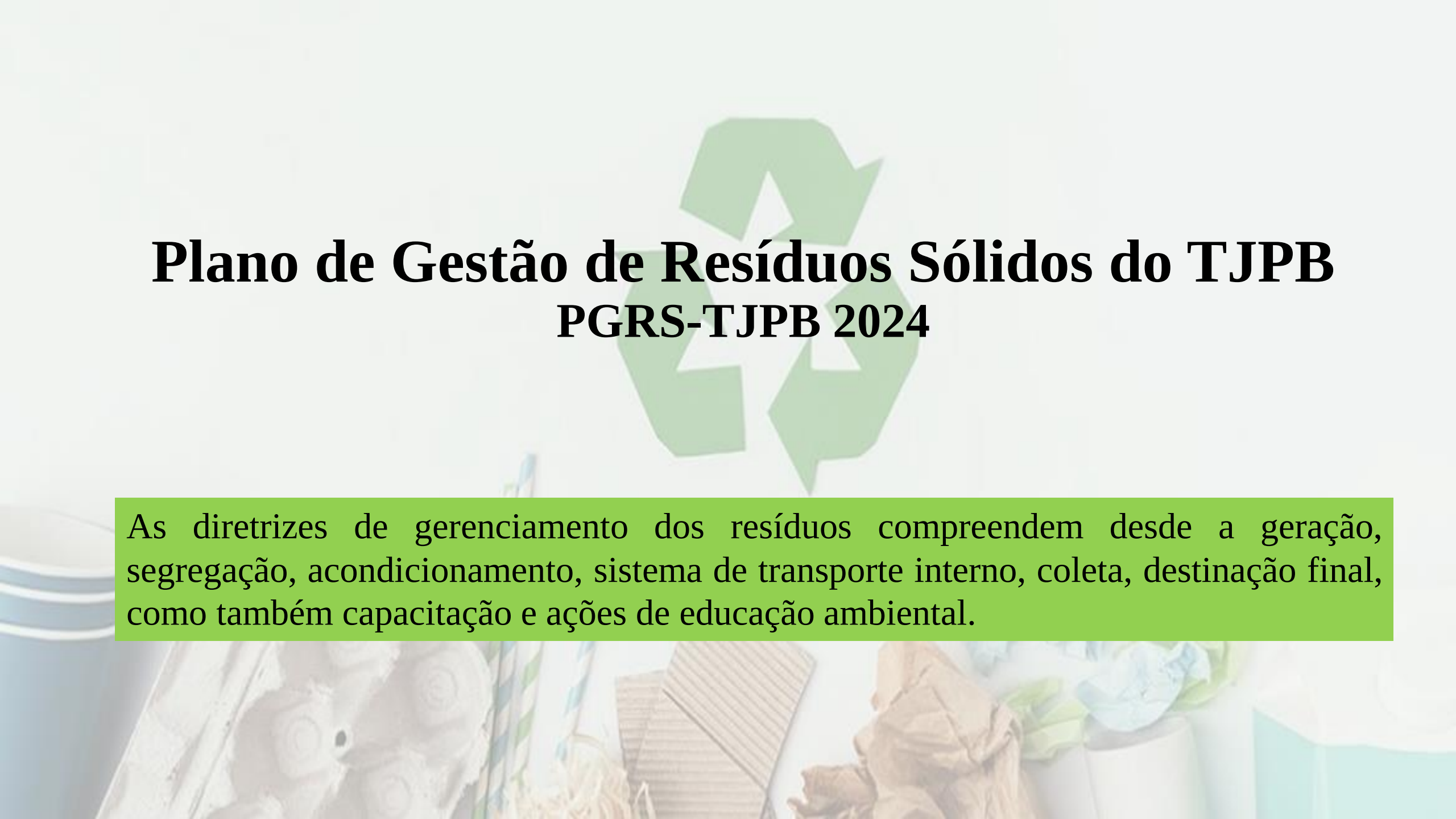
**Elaboração do
PGRS**



Diagnóstico dos Resíduos gerados no TJPB







Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do TJPB

PGRS-TJPB 2024

As diretrizes de gerenciamento dos resíduos compreendem desde a geração, segregação, acondicionamento, sistema de transporte interno, coleta, destinação final, como também capacitação e ações de educação ambiental.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos



PGRS-TJPB
2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

MANUAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -TJPB



Núcleo TJPB
Socioambiental

Edição 2024

Núcleo TJPB
Socioambiental



A POLÍTICA DOS 5RS



Quais são os 5 Rs?

1. Recusar

Aquilo que você não precisa no momento

2. Repensar

Hábitos e atitudes de consumo

3. Reaproveitar

Materiais para aumentar a vida útil dos produtos

4. Reduzir

Geração de lixo

5. Reciclar

Materiais para que se tornem novos produtos



Coleta seletiva

Coleta seletiva é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados pela instituição destinando corretamente.



Benefícios da coleta seletiva

Benefícios sociais da coleta seletiva

- Promove a educação ambiental e a conscientização sobre a importância de preservar os recursos naturais e evitar o desperdício.
- Evita a proliferação de doenças e pragas urbanas, como ratos, baratas e mosquitos, que podem ser atraídos pelo lixo orgânico acumulado nas ruas ou nos aterros sanitários.
- Gera emprego e renda para os catadores de materiais recicláveis, que são profissionais que coletam, separam e vendem os resíduos para as indústrias recicladoras.
- Incentiva a participação cidadã e a responsabilidade compartilhada pelo gerenciamento dos resíduos, envolvendo poder público, iniciativa privada e sociedade civil.



A Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Reciclagem de Marcos Moura



Cooperativa 24 pessoas, sendo 18 homens e 06 mulheres, além dos catadores(as) independentes. Em média, os cooperados(as) ganham quase um salário-mínimo por mês e uma cesta básica e o Termo de Cooperação com o TJPB tem influência nesse ganho.

Associação dos Trabalhadores de Material Reciclável (ASTRAMARE) – Roger



Cooperativa atualmente tem cadastrada 120 famílias que vivem da renda dos resíduos sólidos.

Benefícios da coleta seletiva

Benefícios econômicos da coleta seletiva

- Reduz os custos com a limpeza urbana e o transporte do lixo, já que diminui o volume de resíduos destinados aos aterros sanitários.
- Economiza energia e matéria-prima, já que os materiais reciclados podem substituir os recursos naturais não renováveis na produção de novos produtos.
- Agrega valor aos resíduos, que podem ser vendidos como matéria-prima secundária para as indústrias recicladoras ou transformados em produtos artesanais.
- Cria oportunidades de negócios sustentáveis, como empresas de coleta seletiva, cooperativas de catadores, indústrias recicladoras, entre outras.



Benefícios da coleta seletiva

Benefícios ambientais da coleta seletiva

- Evita a contaminação do solo e da água pelos resíduos orgânicos ou tóxicos, que podem liberar substâncias nocivas ao entrar em contato com o lençol freático ou com os rios.
- Diminui a emissão de gases de efeito estufa, como o metano, que é produzido pela decomposição anaeróbica do lixo orgânico nos aterros sanitários.
- Reduz o consumo de água e energia na produção de novos produtos, já que os materiais reciclados demandam menos recursos do que os materiais virgens.
- Preserva os ecossistemas e a biodiversidade, já que evita o desmatamento, a mineração e a extração de recursos naturais não renováveis.



O que vai mudar ???





O desafio das cores



IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO TJPB



Coleta seletiva no TJPB

PADRÕES ADOTADOS PARA AS CORES



Recicláveis
seco



Orgânico
Úmido



Rejeito



Ecoponto de eletroeletrônicos

Cor do recipiente	Sacos plásticos	Tipologia dos resíduos
Vermelho	Vermelho ou transparente	Recicláveis
Preto	Preto	Orgânico
Cinza	Cinza	Indiferenciados (rejeito)
Ecoponto	-----	Eletroeletrônicos

Observação: seguindo a política do 5RS, será utilizado os sacos plásticos na cor preta, pois existe uma grande quantidade do produto.



Coleta seletiva no TJPB

Nas salas administrativas/audiências:



**Recicláveis
Seco**



**Orgânico
Úmido**



**APENAS 02 COLETORES
POR SALA**

Coleta seletiva no TJPB

Áreas coletivas /recepção



Recicláveis
Seco



Orgânico
Úmido



Ecoponto de eletroeletrônicos



Coleta seletiva no TJPB – Prédio João XXIII

Copas

Banheiros



**Recicláveis
Seco**

**Orgânico
Úmido**

Rejeito

Recicláveis	Orgânico	Rejeito	Eletroeletrônicos
Copos descartáveis Embalagens plásticas Garrafas plásticas Latas Pratos descartáveis limpos Clipes usados Canetas Garrafas de vidro Louças de cerâmica (enroladas em papel) Isopor limpo Sacolas plásticas Caixas Papelão	Borra de café Cascas de frutas Filtros de café Sachê de chá Restos de comida Isopor sujo Embalagem de marmitta suja Resíduos de varrição	Papel higiênico Absorventes Mascaras descartáveis Bituca de cigarro	Celular Pilhas Monitores Calculadoras Bateria de celulares Mouse Teclados Utensílios domiciliar Fones de ouvido Cabo de fiação elétrica

RESÍDUOS: PAPEL/CONSTRUÇÃO CIVIL/PATRIMONIAIS/PERIGOSOS

Resíduos sólidos acondicionados/destinados a centros/contentores/bigbgas/caçambas/logística reversa.

Recicláveis	Eletroeletrônicos Patrimoniais	Perigosos /logística reversa	Construção civil
Banners Acrílico Papelão Isopores Garrações de água Processos judiciais físico. Vidros/lâminas de espelho (obras) Metais de obras. Bens Móveis (pós desfazimento) Madeiras em geral Carros e motos (pós desfazimento)	Computadores Impressoras Geladeiras Microondas Bebedouros Telefones Celulares Armários Ar condicionado Ventiladores Monitores e teclados Mouse	Pilhas Cartuchos/tonners Baterias simples Baterias nobreak Baterias de automóveis Lâmpadas (de vapor sódio e de mercúrio e luz mista) Óleo lubrificante Pneus	Restos da construção (concretos, pisos, vidraças, madeiras) Embalagens de cimento e argamassa Latas de tintas, de verniz e solvente (perigoso)

ARMAZENAMENTO INTERNO PARA DESTINAÇÃO

O armazenamento é a guarda temporária dos resíduos em contêineres ou contentores de grande porte. Os resíduos sólidos segregados nos coletores deverão ser armazenados em um local coberto, com contentores nas cores padronizadas (vermelha e preta) e com espaço identificado e de fácil acesso para o manejo e transporte externo adequado.



DESTINAÇÃO FINAL

Resíduos recicláveis



Coletores das áreas coletivas
e salas, cestas de
papeis/vidros/ papelões,
eletroeletrônicos.



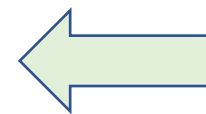
Contentores vermelhos



Carro específico para
coleta seletiva



SINIR



Parceiros: Cooperativas ou
Empresas especializadas em
Reciclagem.

Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)

**SINIR**
SISTEMA NACIONAL DE
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Empresa/Pessoa: 06137080404 - Viviane dos Santos Sousa - 508707
Usuário: 06137080404 - Viviane dos Santos Sousa
Perfil: /Gerador

MTR
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Home Manifesto ▾ Declaração ▾ Certificado ▾ PGRS ▾ Configurações ▾ Ajuda ▾ Legislação ▾



**GESTÃO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS
NO BRASIL**

Destinação final dos resíduos orgânicos/indiferenciados do TJPB.



Coletores salas, das áreas coletivas,
salas, banheiros/copas

Empresa urbana de
coleta

Aterro sanitário

IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS – MARÇO- MAIO/2024

1. Validação do PGRS com Núcleo de Gestão Socioambiental e Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
2. Reunião com gerencias do TJPB.
3. Levantamento de materiais existentes no TJPB (coletores).
4. Atualização do cadastro no SINIR.
5. Reunião com parceiros EMLUR / Cooperativas.
6. Parceria com a Cooperativa Astramare – Róger
7. Elaboração de material educativo para servidores e público externo.
8. Articulação do curso de Gestão de Resíduos Sólidos com a ESMA.
9. Destinação dos resíduos (Fórum Cível/João XXIII) para a Cooperativas.
10. Oficinas de capacitação da coleta seletiva com a equipe de terceirizados

Oficinas de capacitação para a coleta seletiva

Oficina 1 - Turma João XXIII



Oficina 2 - Turma Palácio e Anexo Administrativo



Oficina 3 - Turma Fórum Cível e Criminal



Oficina 4 - Turma ESMA e CGJ



Doce da casca do abacaxi



Doce da casca da banana



Brigadeiro da casca da banana

IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS – 2º semestre/2024

- ✓ Oficinas para outros públicos (se demandar);
- ✓ Curso de Gestão de Resíduos Sólidos (gerentes de fóruns/ servidores)
- ✓ Estabelecer a rotina de coleta nos fóruns com as cooperativas parceiras.
- ✓ Elaboração de formulário e outros documentos para gerentes dos fóruns (dados de destinação de resíduos).
- ✓ Campanhas educativas com os servidores e público externo (permanente)
- ✓ Implantação dos coletores e o sistema de coleta seletiva nos fóruns (etapa de adaptação).
- ✓ Monitoramento das ações e ajustes necessários.
- ✓ Parcerias institucionais em rede para eficiência da gestão de resíduos sólidos.

**A sustentabilidade só é possível com
a colaboração de todos!!!**

